



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 002/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 003/2021 formulado pelo Vereador Altair Gomes.

RESOLVE:

Fica o Vereador **ALTAIR GOMES** (devidamente inscrito no CPF sob nº 778.080.459-34), autorizado a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 25, 26, 27 e 28 de janeiro de 2022, para participar do curso: “Vereador como Fiscalizador da Infraestrutura Municipal”, local do curso: Hotel San Juan, Avenida Sete de Setembro – nº 2516, Centro, Curitiba – PR, curso este realizado pela empresa CEAP Brasil – Centro de Estudos da Administração Pública, na Cidade de Curitiba – PR, durante os dias 25 à 28 de janeiro de 2022, cabendo-lhe o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias R\$ 1.308,30 (mil trezentos e oito reais e trinta centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

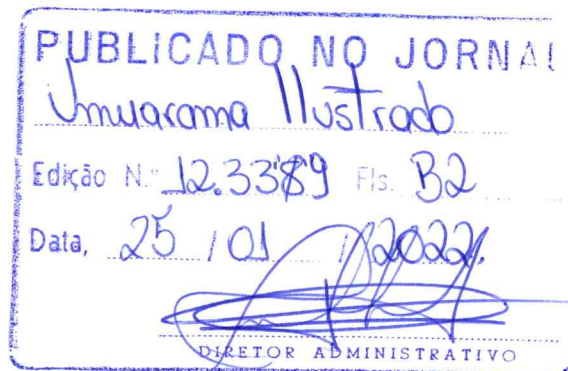
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
24 dias do mês janeiro de 2022.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário



Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

